



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL

I Regional

EDIÇÃO 2882 PÁGINA 14

EM, 09/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16176

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: CIPAUTO VEICULOS LTDA

OBJETO: **Aquisição de um veículo 0Km para atender ao Gabinete da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.**

Valor: R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0003.1.001	Veículos, equipamentos e mobiliário para Gabinete.
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.

Vigência: 180 dias a partir da publicação do extrato do contrato.

DATA: 07 de abril de 2017.



LANÇADO

Nova Esperança, Domingo,
09 de Abril de 2017.

Nova Esperança: Edição nº 2882 / Colorado: Edição nº 1969



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 23/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de consumo e limpeza para atender toda a demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 23/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 25 de abril de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de abril de 2017.

Ass: Carlos Navarro
Secretário de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: JOSÉ SANCHES DOMINGUES MULTISERVIÇOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de retirada de tronco de árvores com escavação e corte de raízes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.002.15.451.0019.2.040	Manutenção de Praças Parques e Jardins
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
14.003.15.452.0017.2.017	Manutenção de Ruas e Avenidas Municipais
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I c/c Art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 10/2017

VIGÊNCIA: até 10 de Março de 2018.

DATA: 07 de Abril de 2017.

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 18/2017 - PR Processo Administrativo: 38/2017 Processo de Licitação: 38/2017 Data do Processo: 16/03/2017 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 38/2017
- Licitação Nº: 18/2017-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 07/04/2017
- Objeto da Licitação: CUJO OBJETO é a aquisição de um veículo 0Km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Cidade de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001029 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS	1	0,0000	42.610,00
	1		42.610,00

São Jorge do Ivaí, 7 de Abril de 2017.

Ass: André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16176
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: CIPAUTO VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de um veículo 0Km para atender ao Gabinete da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
Valor: R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0003.1.001 Veículos, equipamentos e mobiliário para Gabinete.
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
Vigência: 180 dias a partir da publicação do extrato do contrato.
DATA: 07 de abril de 2017.

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 18/2017 - PR Processo Administrativo: 38/2017 Processo de Licitação: 38/2017 Data do Processo: 17/03/2017 Folha: 1/1
--	--

JORNAL REGIONAL SEM



DECRETO Nº 071/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 9º, inciso V do Decreto Municipal nº 058/2017, a Servidora PATRÍCIA CALDEIRA BONASSOLI MORENO, para atuar gestora no controle e fiscalização da execução do termo de parceria celebrado entre o Município de São Jorge do Ivaí/PR e as organizações da sociedade civil que recebem recursos do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º - Caberá a gestora das parcerias a fiscalização e o controle dos recursos recebidos nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso III do artigo 3º do Decreto Municipal nº 058/2017, que deverá cumprir as obrigações previstas nos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 44 do Decreto Municipal nº 058/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de abril de 2017.

Ass: André Luis Bovo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Institui e nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja finalidade é monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município de São Jorge do Ivaí/PR com as organizações da sociedade civil em termos de colaboração, de fomento ou acordo de cooperação, compostas pelas seguintes pessoas:

COMISSÃO PERMANENTE

CARGO	NOME	CPF
Presidente	SUELEN PANONT BARBOSA	047.704.349-0
Membro	CLAUDINÉIA SOSSAI NAVARRO	700.068.739-0
Membro	ZILDA CIRINO LEME	763.601.489-0

Art. 2º - É de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos destinados à esta por força da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 058/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 04 de março de 2017.

Ass: André Luis Bovo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 73/2017

Súmula: Autoriza a incidência de descontos nos vencimentos dos servidores públicos municipais, relativos a planos de saúde, em planos municipais, seguros e pensão alimentícia e outras providências.

O Sr. André Luis Bovo, prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a incidência de descontos nos vencimentos dos servidores públicos municipais, desde que com a expressa anuência destes, de valores referentes a:

- Planos de Saúde;
- Impostos e taxas municipais (IPTU, ITBI e outros);
- Seguros;
- Pensão alimentícia;
- Empréstimos bancários consignados.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos administrativos, a partir de janeiro de 2017, que, praticados, se enquadram nas disposições deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.